



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6309/2025 • Caxias - MA, 10/10/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar

filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- Edital

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação

3 - CAXIASPREV

- Atos

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 NATAL ILUMINADO - 2025

A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Edital de Chamamento Público nº 06/2025**, que tem por objetivo a **seleção de propostas para a contratação de apresentação teatral, dança, show do acendimento das luzes, coral, show musical natalino, orquestra, atração regional, natal itinerante, auxiliar de produção e apresentações culturais (grupos de reisados).** As propostas selecionadas irão compor a programação do **Natal Iluminado 2025**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta chamada pública **seleção de propostas para a contratação** de apresentação musical, teatral, dança, coral, orquestra, atração regional, grupos de reisados, personagens natalinos, auxiliar de produção, conforme tabela de categorias, item 3.7, com o objetivo de compor a programação oficial do **NATAL ILUMINADO – 2025**, promovido pela Prefeitura Municipal de Caxias.

1.2 O **NATAL ILUMINADO - 2025**, tem por objetivo **promover o desenvolvimento social, cultural, turístico e econômico** do município, por meio da realização de atividades culturais e de lazer. O evento também visa incentivar a comercialização de trabalhos manuais e artesanatos ao som de shows musicais, apresentações de dança e teatro protagonizados por artistas locais e de outros municípios e estados.

2. DA SELEÇÃO

- 1.4 Serão selecionadas diversas atrações artísticas com temática natalina nas áreas descritas no objeto deste edital.
- 1.5 O **Natal Iluminado – 2025** será realizado nos meses de **novembro e dezembro**, com **programação a ser divulgada previamente** pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico. Serão realizadas diversas apresentações artístico-culturais, com datas e horários previamente definidos, podendo, no entanto, ocorrer alterações, as quais serão comunicadas antecipadamente aos proponentes selecionados. A ordem de apresentação será definida pela equipe de produção da Secretaria Municipal de Cultura, que comunicará ao responsável por cada proposta, respeitando as datas previstas no cronograma oficial.

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Poderão participar do credenciamento:
- 1.1.1 Pessoa física: maior de 18 (dezoito) anos, com comprovada atuação de no mínimo três anos na atividade de sua categoria de inscrição, que satisfaçam as condições de habilitação da secretaria.
- 1.1.2 Pessoa jurídica: dotada de natureza cultural, em atividade com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira e regularidade jurídico-fiscal.
- 1.2 Cada proponente poderá inscrever-se somente em uma das categorias previstas neste edital.
- 1.3 Qualquer uma das atrações artísticas selecionadas poderá se apresentar mais de uma vez de acordo com a necessidade desta secretaria, recebendo cachê por cada apresentação.
- 1.4 É **vedada** a participação de agentes culturais, integrante do Conselho Municipal de Cultura ou funcionários de qualquer secretaria da Prefeitura Municipal de Caxias que tenha participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos.
- 1.5 É **vedada** a participação de pessoa física ou jurídica que esteja suspensa de licitar com a administração pública ou declarados inidôneos de acordo com a lei nº 14.133/21;
- 1.6 É **vedada** a participação de agente cultural que esteja com pendência com a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico em relação à Lei Paulo Gustavo e a Política Nacional Aldir Blanc;
- 1.7 Tabela das categorias:

ITEM	CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES
1.	Espectáculo de Teatro	Deverá possuir temática natalina , com figurinos e cenários compatíveis com o período do Natal , respeitando um tempo mínimo de 20 min e máximo de 30 min de duração.
2.	Espectáculo de Dança	Deverá possuir temática natalina , com figurinos e cenários compatíveis com o período do Natal , respeitando um tempo mínimo de 20 min e máximo de 30 min de duração.
3.	Espectáculo do Acendimento das Luzes	Deverá ser uma apresentação integrada de música, teatro e dança , com temática natalina e interação com o público , destinada a marcar simbolicamente o acendimento das luzes natalinas da cidade de Caxias/MA . A apresentação deverá ter duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos .
4.	Coral	Apresentações de corais, com temática natalina. A apresentação deverá ter duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos .
5.	Orquestras	Apresentações de orquestras, com duração mínima de 50 minutos.
6.	Show musical Natalino	Deverá apresentar repertório característico do período natalino , podendo incluir músicas tradicionais, populares ou autorais, desde que compatíveis com a temática do evento. A apresentação deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) minutos .
7.	Apresentação regional	Deverá apresentar repertório musical variado compatível com o ambiente natalino e ter duração mínima de 1h30min .



	Natal Itinerante	Consiste na elaboração, montagem e ambientação cenográfica de áreas previamente delimitadas pela Secretaria Municipal de Cultura , com o objetivo de ornamentar os espaços destinados às atividades do Natal Itinerante . A proposta deverá contemplar a caracterização temática de palcos de apresentações e demais áreas do evento , incluindo todos os acessórios e elementos necessários , respeitando os critérios de estética, segurança, acessibilidade e preservação do público .
	Auxiliar de Produção Cultural	Profissionais com experiência comprovada em atividades culturais , responsáveis por apoiar as etapas de pré-produção, produção e pós-produção do Natal Iluminado 2025 , conforme demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico .
	Personagens Natalinos	Profissionais responsáveis por atuar como personagens temáticos na Vila Natalina , incluindo: Papai Noel, ajudantes de Noel, duendes, fadas e demais figuras típicas do universo natalino , com o objetivo de promover a interação com o público e enriquecer a ambientação do evento Natal Iluminado – 2025 .
	Apresentações Culturais	Apresentações de grupos tradicionais de reisado , com foco na valorização da cultura popular e das manifestações folclóricas do período natalino , devendo conter figurinos, música e coreografias típicas , respeitando a identidade cultural do grupo e o contexto do evento.
	Apresentação de Natal Estudantil	Apresentações realizadas por grupos formados por estudantes , nas linguagens de teatro, dança ou coral , com temática natalina , utilizando figurinos e cenários adequados às especificidades do período do Natal . As apresentações deverão ter duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos .

4. CONDIÇÕES E TABELA DE PAGAMENTO

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$) DE APRESENTAÇÃO
1.	Espectáculo de Teatro	R\$ 3.000,00
2.	Espectáculo de Dança	R\$ 3.000,00
3.	Espectáculo do Acendimento das Luzes	R\$ 4.000,00
4.	Coral (Apresentação com playback)	R\$ 1.500,00
5.	Coral (Apresentação com instrumentos)	R\$ 3.000,00
6.	Orquestra Local	Até R\$ 10.000,00
7.	Orquestra Regional	Até R\$ 30.000,00
8.	Show Musical Natalino	R\$ 3.000,00
9.	Apresentação Regional	Até R\$ 30.000,00
10.	Natal Itinerante	Até R\$ 30.000,00
11.	Auxiliar de Produção	R\$ 1.200,00
12.	Personagens Natalinos	R\$ 1.200,00
13.	Apresentação Cultural (grupos de reisado)	R\$ 1.200,00
14.	Apresentação Estudantil	R\$ 1.500,00

4.1 O pagamento, decorrente da prestação dos serviços, será efetuado mediante crédito em conta corrente/poupança/digital do representante legal do contratado em até 60 dias úteis a contar após a realização da apresentação, com emissão e entrega da nota fiscal avulsa, devidamente atestada pelo servidor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

1.2 Na nota fiscal avulsa, a descrição do serviço deverá corresponder exatamente aos serviços prestados, pois qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção.

1.3 Sobre os valores dos cachês, incidirão os descontos previstos na legislação vigente de ISS e IR.

5. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o presente chamamento são gratuitas e podem ser efetuadas **pessoalmente ou através do email: sec.cultura@caxias.ma.gov.br**, no período de **14 de outubro a 27 de outubro de 2025**, das 08h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, localizada no Centro de Cultura Acadêmico José Sarney, Centro, na cidade de Caxias - Maranhão.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1.1 Pessoa Física:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida (ANEXO I);

- Cópia do RG e CPF do artista ou representante do grupo;
- Cópia do comprovante de endereço (atualizado);
- Cópia de extrato bancário ou cartão contendo os dados da conta do proponente;
- Declaração de conhecimento, aceite das condições, regras do presente Edital e autorização de uso de imagem (ANEXO II);
- Resumo da proposta de apresentação (para grupos de teatro e dança); Repertório musical (para proposta de apresentação musical em geral) com rider técnico – som e luz. (ANEXO III);
- Portfólio do grupo (Fotos, vídeos, links ou outros materiais que comprovem atuação artística na área)**

1.2 Pessoa Jurídica:

- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da pessoa jurídica;
- Cópia do RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- Cópia simples do RG e CPF do artista ou de todos os integrantes da banda/grupo;
- Cópia de extrato bancário ou cartão contendo os dados da conta;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Regularidade Trabalhista;
- Declaração de conhecimento, aceite das condições, regras do presente Edital e autorização de uso de imagem. (ANEXO II);
- Resumo da proposta de apresentação (para grupos de teatro e dança); Repertório musical (para proposta de apresentação musical em geral) com rider técnico – som e luz. (ANEXO III);
- Portfólio do grupo (Fotos, vídeos, links ou outros materiais que comprovem atuação artística na área).**

1.3 Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado na proposta inscrita, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.

1.3.1 No caso de haver veiculação de obras ou conteúdo de terceiros, é de responsabilidade do proponente a devida autorização ou liberação do detentor dos direitos do autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1 As propostas recebidas serão analisadas pela Comissão de Seleção. Formada por 02 (dois) técnicos da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, 01 (um) representante da Sociedade Civil, Conselho Municipal de Cultura ou Associação dos Músicos.

1.2 Não serão consideradas as propostas que não observarem as condições de participação e os demais critérios estabelecidos no presente neste edital.

1.3 As propostas selecionadas irão compor a programação do NATAL ILUMINADO 2025 de acordo com a **necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**. A lista com os nomes dos selecionados será publicada no Diário Oficial do município.

7.4 A seleção dar-se-á por consenso da Comissão de Seleção que atribuirá notas de **0 a 25 pontos** a cada um dos critérios de avaliação, descrito na tabela, abaixo:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Relevância da proposta – será considerado para fins de análise a proposta da apresentação.	25
02	Trajetória artística e cultural (PORTIFÓLIO) – será considerado para fins de análise o currículo/portfólio de acordo com a temática e condições do edital.	25
Total de pontos		50

1.5 Será considerado maior nota no **item 01**, para fins de desempate.

8. DAS PENALIDADES

8.1 O responsável pelo grupo (cultural, teatral, musical, dança, etc.) se compromete



a cumprir previamente as exigências dos documentos solicitados e prazos estipulados pela **Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**, sob pena de advertência e não validação do grupo, conforme condições abaixo descritas:

9. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	09/10/2025
Impugnação do Edital	11 e 13/10/2025
Inscrição das propostas	14/10 a 27/10/2025
Divulgação do resultado	30/10/2025

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.1 Para a impugnação do presente edital, o solicitante poderá protocolar pedido junto à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico em conformidade com as datas previstas neste edital. A comissão tem até 02 (dois) dias úteis para julgar e responder a impugnação, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133/21.

1.2 **Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que, tendo-o aceitado sem objeção prévia, vier a apontar, somente após o julgamento desfavorável de sua proposta, eventuais falhas, omissões ou lapsos.** Nessas hipóteses, a manifestação **não terá efeito recursal.**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 O presente chamamento tem como objetivo dar ampla publicidade à elaboração da programação cultural e artística da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico para o Natal Iluminado 2025.

1.2 A inscrição neste chamamento não gera automaticamente obrigatoriedade ou direito nas contratações. Estas serão formalizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

1.3 A participação no presente chamamento implica a total aceitação das regras nele previstas e a ciência de que a seleção da proposta constitui uma das ferramentas de gestão da Secretaria, não gerando, para o proponente, qualquer direito subjetivo à contratação para a prestação dos serviços.

1.4 Os materiais enviados para inscrição não serão devolvidos em nenhuma hipótese, razão pela qual não deverão ser enviados originais.

1.5 A validade do edital poderá ser prorrogada por até 03 (três) meses, a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

1.6 Os casos omissos ou não previstos neste chamamento serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção.

Caxias (MA), 08 de outubro de 2025.

MACIEL MOURÃO RAMOS

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

ANEXO I PESSOA FÍSICA

1. CATEGORIA:

- () ESPETÁCULO DE TEATRO
 () SHOW DO ACENDIMENTO DAS LUZES
 () CORAL (Apresentação com playback)
 () CORAL (Apresentação com instrumentos)
 () ORQUESTRA LOCAL
 () ORQUESTRA REGIONAL
 () SHOW MUSICAL NATALINO
 () NATAL ITINERANTE
 () APRESENTAÇÃO REGIONAL
 () AUXILIAR DE PRODUÇÃO
 () PERSONAGENS NATALINOS
 () APRESENTAÇÃO CULTURAL
 () APRESENTAÇÃO NATALINA ESTUDANTIL

2. NOME DA APRESENTAÇÃO:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço completo: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____ Variação: _____

Tipo de Conta: () Corrente () Poupança () Digital () Fácil

Titular da Conta: _____ CPF: _____

Caxias-MA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

ANEXO I PESSOA JURÍDICA

1. CATEGORIA:

- () ESPETÁCULO DE TEATRO
 () SHOW DO ACENDIMENTO DAS LUZES
 () CORAL (Apresentação com playback)
 () CORAL (Apresentação com instrumentos)
 () ORQUESTRA LOCAL
 () ORQUESTRA REGIONAL
 () SHOW MUSICAL NATALINO
 () AUXILIAR DE PRODUÇÃO
 () PERSONAGENS NATALINOS
 () APRESENTAÇÃO CULTURAL
 () APRESENTAÇÃO NATALINA ESTUDANTIL

2. NOME DA APRESENTAÇÃO:

3. IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Empresa (PJ): _____

CNPJ: _____

Representante legal da empresa (nome do representante): _____

RG (representante): _____

CPF (representante): _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____ Variação: _____

Tipo de Conta: () Corrente () Poupança () Digital () Fácil

Titular da Conta: _____

CNPJ: _____

Caxias-MA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO DAS
CONDIÇÕES, REGRAS DO EDITAL E AUTORIZAÇÃO DE
USO DE IMAGEM
NATAL LUMINADO 2025

Eu, _____
_____, brasileiro(a), portador do
RG nº _____ CPF nº _____ residente
e domiciliado em _____
_____ representante do(a) artista/grupo

DECLARO, na condição de responsável pela proposta inscrita, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente Edital;

- Responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta;
- Tenho ciência que a inscrição não gera automaticamente direito à contratação, a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação de minha proposta, pois a pauta fica condicionada aos critérios de disponibilidade da programação a ser definida pela Secretaria.
- Autorizo a utilização de minha imagem ou grupo que represento nos materiais de divulgação produzidos pelo presente edital de chamamento público.

() _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

ANEXO III

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO

(Título): _____

VALOR DA PROPOSTA: _____

RESUMO: (Descrever a proposta de apresentação, duração, repertório...)

Caxias-MA, _____ de outubro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos do município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 24/10/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Bobinas de Papel Térmico para impressora de leitura na finalidade de impressão de fatura de água, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/10/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Buffet incluindo Serviços de Apoio, Garçom e Espaço para realização de Eventos da Prefeitura Municipal de Caxias.

ORGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 23/10/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Implantação, Recuperação e Manutenção da Sinalização Viária Horizontal e Vertical no município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/10/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Material para Desenvolvimento do Núcleo do Programa TEATIVO no município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Adjunta de Planejamento.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/10/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação



ATO**ATO Nº 0017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE, EM BENEFÍCIO DE **JOSENYLDE CASTELO BRANCO FERREIRA**, NO CARGO DE PROFESSOR CLASSE E, NÍVEL V, 20 HORAS, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A P O S E N T A R

JOSENYLDE CASTELO BRANCO FERREIRA, servidora pública municipal, titular do cargo de Professor Classe E, Nível V, 20 horas, matrícula nº 03129-1, CPF nº 621.137.044-04, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias, na modalidade aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, bem como art. 42 da Lei Municipal nº 2.192/2014, no valor total de R\$ 3.754,44 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensais, na forma discriminada abaixo, baseado no contracheque do mês de setembro de 2025, tendo em vista o que consta do processo nº AVO-000006/2025:

Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 1458/2001 c/c Lei Municipal nº 2.739, de 16 de janeiro de 2025 – R\$ 3.610,04 (três mil, seiscentos e dez reais e quatro centavos).

Adicional por tempo de serviço (4% sobre o vencimento), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 23 de abril de 2001, art. 2º, – R\$ 144,40 (cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Total da remuneração do cargo efetivo – R\$ 3.754,44 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Breno Silveira Leitão
Presidente

ATO Nº 0018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE, EM BENEFÍCIO DE **ANDRELINA RODRIGUES SENA DA SILVA**, NO CARGO DE PROFESSOR CLASSE E, NÍVEL V, 25 HORAS, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A P O S E N T A R

ANDRELINA RODRIGUES SENA DA SILVA, servidora pública municipal, titular do cargo de Professor Classe E, Nível V, 25 horas, matrícula nº 03208-2, CPF nº 515.834.613-53, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias, na modalidade aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, bem como art. 42 da Lei Municipal nº 2.192/2014, no valor total de R\$ 4.647,73 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) mensais, na forma discriminada abaixo, baseado no contracheque do mês de setembro de 2025, tendo em vista o que consta do processo nº AVO-000008/2025:

Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 1458/2001 c/c Lei Municipal nº 2.739, de 16 de janeiro de 2025 – R\$ 4.512,36 (quatro mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos).

Adicional por tempo de serviço (3% sobre o vencimento), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 23 de abril de 2001, art. 2º, – R\$ 135,37 (cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Total da remuneração do cargo efetivo – R\$ 4.647,73 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Breno Silveira Leitão
Presidente

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejadas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

